



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália) Edital

Tomás da Silva Miranda, Presidente da Assembleia de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua de Santa Eulália, 4755-490 Rio Covo (Santa Eulália), a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, no próximo **dia 29 de junho de 2026, pelas 21:00h**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata de 27 de abril de 2026;

Ponto 2º - 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da segunda revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Apoio às Famílias e Incentivo à Natalidade da Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália);

Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália) para a criação do Dia da Freguesia;

Ponto 5º - Aprovação da ata em minuta.

Período reservado à intervenção do público.

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Rio Covo (Santa Eulália), 21 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia,


Tomás da Silva Miranda
